

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

00233

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo: Dispensa de Licitação nº 37/2022**

**OBJETO:** Contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para ministrar os cursos de capacitação: Qualidade no Atendimento em Vendas, Habilidades Gerenciais, Doces e Salgados para Confeitaria, Básico em Corte de Cabelos Masculino e Design de Barba, Básico em Depilação, Excelência no Atendimento em Farmácia, Cuidador de Idoso e Técnicas Administrativas.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

**FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**  
**CNPJ: 03.541.088/0002-28**

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	80488	CURSO DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO EM VENDAS, conforme condições e exigências contidas no anexo A	5.100,00
2	80491	CURSO DE HABILIDADES GERENCIAIS, conforme condições e exigências contidas no anexo A	5.100,00
3	80495	CURSO DE DOCES E SALGADOS PARA CONFEITARIA, conforme condições e exigências contidas no anexo A	12.725,35
4	80496	CURSO DE BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESIGN DE BARBA, conforme condições e exigências contidas no anexo A	10.175,35
5	80497	CURSO DE BÁSICO EM DEPILAÇÃO, conforme condições e exigências contidas no anexo A	3.927,00
6	80498	CURSO DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO EM FARMÁCIA, conforme condições e exigências contidas no anexo A	2.550,00
7	80499	CURSO DE CUIDADOR DE IDOSO, conforme condições e exigências contidas no anexo A	19.272,05
8	80500	CURSO DE TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS, conforme condições e exigências contidas no anexo A	9.955,20
Total R\$			68.804,95

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2022 R\$ 68.804,95 (sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON  
Prefeito Municipal em Exercício





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



00236

Código para verificação: 0F10-FA5A-878C-9CA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 19/04/2022 11:07:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0F10-FA5A-878C-9CA4>

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2022.

Publicado por:  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador:63201D41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 36/2022

OBJETO: Contratação de serviços para execução de abertura e fechamento de valas no Conjunto Habitacional Terra Nossa, para viabilizar a instalação de rede de abastecimento de água.  
Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

## FORNECEDOR:

CATIANE DA CUNHA PADILHA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS – EPP  
CNPJ: 28.386.882/0001-94

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	80354	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA, COM MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	165,70	M3	7,85	1.300,75
2	80355	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA, COM MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	968,00	M3	11,19	10.831,92
3	80356	ATERRO/REATERRO EM VALAS A CAVAS, COM MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	968,00	M3	1,45	1.403,60

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2022 R\$ 13.536,27 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2022.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador:959E5F41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 37/2022

OBJETO: Contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para ministrar os cursos de capacitação: Qualidade no Atendimento em Vendas, Habilidades Gerenciais, Doces e Salgados para Confeitaria, Básico em Corte de Cabelos Masculino e Design de Barba, Básico em Depilação, Excelência no Atendimento em Farmácia, Cuidador de Idoso e Técnicas Administrativas.  
Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC  
CNPJ: 03.541.088/0002-28

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	80488	CURSO DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO EM VENDAS, conforme condições e exigências contidas no anexo A	5.100,00
2	80491	CURSO DE HABILIDADES GERENCIAIS, conforme condições e exigências contidas no anexo A	5.100,00
3	80495	CURSO DE DOCES E SALGADOS PARA CONFEITARIA, conforme condições e exigências contidas no anexo A	12.725,35
4	80496	CURSO DE BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESIGN DE BARBA, conforme condições e exigências contidas no anexo A	10.175,35
5	80497	CURSO DE BÁSICO EM DEPILAÇÃO, conforme condições e exigências contidas no anexo A	3.927,00
6	80498	CURSO DE EXCELENCIA NO ATENDIMENTO EM FARMÁCIA, conforme condições e exigências contidas no anexo A	2.550,00
7	80499	CURSO DE CUIDADOR DE IDOSO, conforme condições e exigências contidas no anexo A	19.272,05
8	80500	CURSO DE TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS, conforme condições e exigências contidas no anexo A	9.955,20
Total R\$			68.804,95

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2022 R\$ 68.804,95 (sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2022.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal em Exercício

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas rodoviárias da Municipalidade.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.**EMPRESAS VENCEDORA / LOTES / DESCONTOS:****ABM TRATORPEÇAS EIRELI – 78.804.143/0001-43**

LOTE Nº	Especificação	Resultado de Descontos:
02	ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS CATERPILLAR PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS CATERPILLAR	60% PO 75% PR 63% MO / R\$64,75
04	PÁS CARREGADEIRA CATERPILLAR PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA PÁS CARREGADEIRA CATERPILLAR	71% PO 86% PR 76% MO / R\$42,00
06	PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA CASE	76% PO 91% PR 76% MO / R\$42,00
11	MÁQUINA BOBCAT PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MÁQUINA BOBCAT	21% PO 36% PR 36% MO / R\$112,00
14	RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA XCMG PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA XCMG	42% PO 57% PR 40% MO / R\$105,00

**HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA – 05.130.862/0001-52**

LOTE Nº	Especificação	Resultado de Descontos:
01	MOTONIVELADORAS CATERPILLAR PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MOTONIVELADORAS CATERPILLAR	21% PO 36% PR 36% MO / R\$112,00
03	ROLOS COMPACTADORES CATERPILLAR PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA ROLOS COMPACTADORES CATERPILLAR	23% PO 38% PR 31% MO / R\$120,75
05	PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA JCB PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA JCB	73% PO 88% PR 76% MO / R\$42,00

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA – 04.132.587/0001-43**

LOTE Nº	Especificação	Resultado de Descontos:
07	PÁ CARREGADEIRA DOOSAN PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN	20% PO 35% PR 35% MO / R\$113,75
08	TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D-50 PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D-50	30% PO 45% PR 40% MO / R\$105,00
09	ROLO COMPACTADOR MULLER WAP-55 PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA ROLO COMPACTADOR MULLER WAP-55	73% PO 88% PR 76% MO / R\$42,00
10	TRATOR DE PNEU MULTIMARCAS E MODELOS PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA TRATOR DE PNEU MULTIMARCAS E MODELOS	25% PO 40% PR 35% MO / R\$113,75
12	TRITURADOR DE GALHOS VERMER BC-100 SL-49 PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA TRITURADOR DE GALHOS VERMER BC-100 SL-49	69% PO 84% PR 76% MO / R\$42,00
13	TRITURADOR DE TRONCOS VERMER SC-372 PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA TRITURADOR DE TRONCOS VERMER SC-372	69% PO 84% PR 76% MO / R\$42,00
15	TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6-D PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6-D	77% PO 92% PR 76% MO / R\$42,00

**Legenda:**

% PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa

% PR= Desconto de Peças de Reposição ofertados pela empresa

MO = Valor mão de Obra por hora

**VALOR TOTAL LICITADO R\$ 2.163.000,00 (dois milhões cento e sessenta e três mil reais)**

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

[Voltar](#)

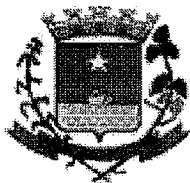
## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	295
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para ministrar os cursos de capacitação: Qualidade no Atendimento em Vendas, Habilidades Gerenciais, Doces e Salgados para Confeitaria, Básico em Corte de Cabelos Masculino e Design de Barba, Básico em Depilação, Excelência no
Dotação Orçamentária*	0500223334230120133390394800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	68.804,95
Data Publicação Termo ratificação	19/04/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

00240

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 37/2022

OBJETO: Contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para ministrar os cursos de capacitação: Qualidade no Atendimento em Vendas, Habilidades Gerenciais, Doces e Salgados para Confeitaria, Básico em Corte de Cabelos Masculino e Design de Barba, Básico em Depilação, Excelência no Atendimento em Farmácia, Cuidador de Idoso e Técnicas Administrativas.

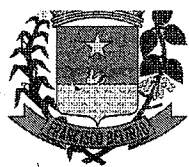
Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	80488	CURSO DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO EM VENDAS, conforme condições e exigências contidas no anexo A	5.100,00
2	80491	CURSO DE HABILIDADES GERENCIAIS, conforme condições e exigências contidas no anexo A	5.100,00
3	80495	CURSO DE DOCES E SALGADOS PARA CONFEITARIA, conforme condições e exigências contidas no anexo A	12.725,35
4	80496	CURSO DE BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESIGN DE BARBA, conforme condições e exigências contidas no anexo A	10.175,35
5	80497	CURSO DE BÁSICO EM DEPILAÇÃO, conforme condições e exigências contidas no anexo A	3.927,00
6	80498	CURSO DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO EM FARMÁCIA, conforme condições e exigências contidas no anexo A	2.550,00
7	80499	CURSO DE CUIDADOR DE IDOSO, conforme condições e exigências contidas no anexo A	19.272,05
8	80500	CURSO DE TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS, conforme condições e exigências contidas no anexo A	9.955,20
Total R\$			68.804,95

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON  
Prefeito Municipal em Exercício





## Estado do Paraná

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 344/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor ANTONIO PEDRON, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.905.689-49 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, SENAC/PR, pessoa jurídica de direito privado, entidade de educação e formação profissional sem fins lucrativos, "serviço social autônomo", criado pelo Decreto-Lei nº 8621, de 10 de janeiro de 1946, por meio de sua Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o nº 03.541.088/0002-28, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 2191, CEP: 85601000, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designado CONTRATADO, representado neste ato pelo Diretor Regional, interino, senhor SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 023.465.999-80, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 37/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para ministrar os cursos de capacitação: Qualidade no Atendimento em Vendas, Habilidades Gerenciais, Doces e Salgados para Confeitaria, Básico em Corte de Cabelos Masculino e Design de Barba, Básico em Depilação, Excelência no Atendimento em Farmácia, Cuidador de Idoso e Técnicas Administrativas, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	80488	CURSO DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO EM VENDAS	SERVIÇO	1,00	5.100,00	5.100,00
2	80491	CURSO DE HABILIDADES GERENCIAIS	SERVIÇO	1,00	5.100,00	5.100,00
3	80495	CURSO DE DOCES E SALGADOS PARA CONFEITARIA	SERVIÇO	1,00	12.725,35	12.725,35
4	80496	CURSO DE BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESIGN DE BARBA	SERVIÇO	1,00	10.175,35	10.175,35
5	80497	CURSO DE BÁSICO EM DEPILAÇÃO	SERVIÇO	1,00	3.927,00	3.927,00
6	80498	CURSO DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO EM FARMÁCIA	SERVIÇO	1,00	2.550,00	2.550,00
7	80499	CURSO DE CUIDADOR DE IDOSO	SERVIÇO	1,00	19.272,05	19.272,05
8	80500	CURSO DE TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS	SERVIÇO	1,00	9.955,20	9.955,20

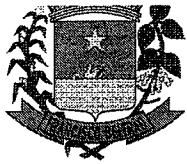
## ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS CURSOS:

Item	Descrição
1	<p>CURSO DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO EM VENDAS</p> <p>Objetivo: Proporcionar aos participantes conhecimentos sobre a importância da qualidade no processo da venda, para o atendimento eficaz.</p> <p>Pré-requisitos</p> <p>Idade Mínima: 16 anos Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental completo</p> <p>Disciplina: Qualidade no Atendimento em Vendas</p> <p>Conteúdo</p> <p>Competências necessárias para o vendedor atual.</p> <p>Princípios da qualidade no atendimento.</p> <p>O marketing no processo de qualidade.</p> <p>Como transformar necessidades em benefícios.</p> <p>A importância da comunicação no processo de venda.</p> <p>Atendimento a reclamações.</p> <p>Técnicas de negociação.</p> <p>Planejamento da venda.</p>

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103





## Estado do Paraná

	<p>Técnicas de vendas. Pós-venda. Carga Horária: Carga Horária/Turma:30h Carga Horária Total:30h Participantes: Nº de Turmas: 1 Nº de Alunos/Turma: 30 Nº de Alunos Total: 30 Formato de realização: 10 encontros de 3 horas. Local: Senac Todos os materiais e insumos para as práticas (se houver) já estão inclusos.</p>
2	<p><b>CURSO DE HABILIDADES GERENCIAIS</b> Objetivo: Aperfeiçoar os participantes no desenvolvimento de habilidades gerenciais, proporcionando melhoria nos resultados da empresa. Pré-requisitos Idade Mínima: 18 anos Escolaridade Mínima: 2º ano do Ensino Médio Disciplina: Habilidades Gerenciais Conteúdo Habilidades e atitudes gerenciais. A importância de saber delegar para desenvolvimento e finalização de tarefas. Características gerenciais: comunicação assertiva, liderança, resolução de conflito, planejamento e organização. Identificando potenciais e talentos. Acompanhamento do desenvolvimento da equipe. Motivação da equipe de trabalho. Como conduzir o processo de desligamento/reorganização do quadro funcional. Carga Horária: Carga Horária/Turma:30h Carga Horária Total:30h Participantes: Nº de Turmas: 1 Nº de Alunos/Turma: 30 Nº de Alunos Total: 30 Formato de realização: 10 encontros de 3 horas. Local: Senac Todos os materiais e insumos para as práticas (se houver) já estão inclusos.</p>
3	<p><b>CURSO DE DOCES E SALGADOS PARA CONFEITARIA</b> Objetivo: Apresentar técnicas de preparo de doces e salgados para confeitaria, de acordo com as boas práticas. Pré-requisitos Idade Mínima: 18 anos Escolaridade Mínima: 7º ano do Ensino Fundamental Disciplina: Doces e Salgados para Confeitaria Conteúdo Integração e Orientação Profissional: Empregabilidade e empreendedorismo: Conceitos e características. Atitudes empreendedoras. Cenário do mercado de trabalho atual. Salgados para Confeitaria: Higiene e apresentação pessoal. Higienização de utensílios, equipamentos e do ambiente de trabalho. Ingredientes utilizados no preparo de diferentes tipos de salgados. Utensílios e equipamentos utilizados. Tipos de massas e recheios. Preparo de salgados. Tipos de embalagens. Conservação, armazenamento e prazo de validade. Doces para Confeitaria: Ingredientes utilizados no preparo de diferentes tipos de doces. Utensílios e equipamentos utilizados. Tipos de massas, recheios e coberturas. Doces simples e elaborados. Montagem e decoração. Tipos de embalagens. Conservação, armazenamento e prazo de validade. Custos e Formação do Preço de Venda: Noções de custos: definições, características, composição. Sistema de custeio.</p>

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2





	<p>Formação de preços e análise dos resultados. Carga Horária: Carga Horária/Turma:60h Carga Horária Total:60h Participantes: Nº de Turmas: 1 Nº de Alunos/Turma: 20 Nº de Alunos Total: 20 Formato de realização: 20 encontros de 3 horas. Local: Senac Todos os materiais e insumos para as práticas (se houver) já estão inclusos.</p>
4	<p><b>CURSO DE BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESIGN DE BARBA</b> Objetivo: Aplicar técnicas básicas em corte de cabelo masculino e design de barba. Pré-requisitos Idade Mínima: 18 anos Escolaridade Mínima: 5º ano do Ensino Fundamental Disciplina: Básico em Corte de Cabelo Masculino e Design de Barba Conteúdo Produtos, equipamentos e instrumentos: utilização, limpeza, higienização, desinfecção, esterilização, conforme normas da Vigilância Sanitária vigentes. Avaliação da estrutura capilar e do couro cabeludo com base em informações e características do cliente. Técnicas básicas de corte de cabelo masculino. Técnicas de design de barba: corte de barba, aparo de pelos do rosto, cavanhaque, bigode e costeletas. Descarte adequado do material. Carga Horária: Carga Horária/Turma:60h Carga Horária Total:60h Participantes: Nº de Turmas: 1 Nº de Alunos/Turma: 20 Nº de Alunos Total: 20 Formato de realização: 20 encontros de 3 horas. Local: Senac Todos os materiais e insumos para as práticas (se houver) já estão inclusos.</p>
5	<p><b>CURSO DE BÁSICO EM DEPILAÇÃO</b> Objetivo: Realizar procedimentos de depilação da face e do corpo. Pré-requisitos Idade Mínima: 18 anos Escolaridade Mínima: 6º ano do Ensino Fundamental Disciplina: Básico em Depilação Conteúdo Ficha de avaliação. Normas vigentes da vigilância sanitária: procedimentos, produtos e equipamentos para limpeza, higienização, desinfecção e esterilização de instalações, mobiliários, materiais e equipamentos. Características das regiões a serem depiladas: técnicas e produtos para cada região do corpo e da face. Técnicas de depilação, indicações e contraindicações: pinça, roll-on, cera fria, cera quente e morna. Cuidados pré e pós-depilatórios. Carga Horária: Carga Horária/Turma:21h Carga Horária Total:21h Participantes: Nº de Turmas: 1 Nº de Alunos/Turma: 15 Nº de Alunos Total: 15 Formato de realização: 07 encontros de 3 horas. Local: Senac Todos os materiais e insumos para as práticas (se houver) já estão inclusos.</p>
6	<p><b>CURSO DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO EM FARMÁCIA</b> Objetivo: Aprimorar procedimentos e condutas dos profissionais de atendimento em farmácia, considerando os princípios de qualidade e de atendimento. Pré-requisitos Idade Mínima: 18 anos Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental completo Disciplina: Excelência no Atendimento em Farmácia Conteúdo Conhecendo a empresa. Motivação do profissional de farmácia. Princípios da qualidade. Técnicas de atendimento: - atendimento pessoal e telefônico;</p>

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103







Estado do Paraná

e entretenimento; uso de aplicativos, softwares e jogos eletrônicos: cuidados, indicações e orientações da equipe multiprofissional.

- Hospitalidade: conceito, relação hóspede e anfitrião, regras de convivência.

Habilidades:

- Interpretar as orientações da equipe multiprofissional.
- Comunicar-se de maneira assertiva.
- Auxiliar na locomoção e movimentação do idoso.
- Organizar o ambiente de permanência do idoso.
- Identificar situações de risco para o idoso.
- Mediar conflitos nas situações de trabalho.
- Identificar os aspectos do próprio trabalho que interferem na residência.

Atitudes/Valores:

- Respeito aos limites de atuação profissional.
- Respeito às orientações da equipe multiprofissional.
- Comprometimento com o cuidado do idoso.
- Cooperação com os membros da família e equipe.
- Flexibilidade nas diversas situações de trabalho.
- Cordialidade e empatia no trato com as pessoas.
- Proatividade no encaminhamento das informações e resoluções de problemas.
- Sigilo no tratamento de dados e informações.
- Responsabilidade socioambiental.
- Responsabilidade e comprometimento com os acordos estabelecidos.
- Zelo na apresentação pessoal e postura profissional.
- Zelo pelo ambiente e pertencentes do idoso.
- Respeito à privacidade, histórico de vida e aos valores morais, culturais e religiosos do idoso e da família.
- Iniciativa no planejamento das atividades com o idoso.
- Atitude propositiva no desenvolvimento do trabalho.

Disciplina: Cuidar da pessoa idosa em suas atividades de vida diária

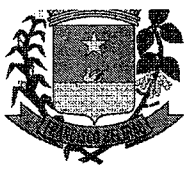
Conteúdo

Conhecimentos:

- Medidas de segurança: contaminação, infecção e infecção cruzada - conceitos e responsabilidades; higienização das mãos - definição, finalidade e passo a passo de acordo com o Ministério da Saúde; equipamentos de proteção individual: conceito, tipos (luvas, máscaras, avental), indicação e formas de utilização.
- Descarte de resíduos: tipos de resíduos e destino.
- Equipamentos e materiais utilizados pelo Cuidador de Idoso - finalidade, tipos, utilização e limites de atuação: termômetro digital, aparelho de pressão arterial digital, bolsa térmica, compressas, comadre, papagaio, dispositivo para incontinência urinária masculino, bolsa coletora de urina, bolsa de colostomia, fralda, luva para higiene corporal, cadeira higiênica, cama, colchões e lençóis, aspirador nasal, novas tecnologias facilitadoras para atividades diárias de vida (como porta comprimido digital, aplicativos de agenda do idoso).
- Equipamentos e materiais apresentados e orientados pelos serviços de saúde: seringas, agulhas e caneta de aplicação de insulina; aparelho de glicemia capilar; sonda enteral e de gastrostomia; equípos e frascos para dietas.
- Monitoramento do estado de saúde do idoso: cuidados com a pele (hidratação, prevenção de lesões, curativos simples para escoriações, feridas pequenas, não profundas e sem secreções); aplicação de calor e frio (manuseio da bolsa térmica, tempo e cuidados na aplicação); lesão por pressão (conceito, sinais de identificação, prevenção); controles da pressão arterial e temperatura corporal (parâmetros de normalidade, procedimento de verificação, registro, informação das alterações), glicemia capilar (parâmetros de normalidade).
- Senilidade e síndromes geriátricas - varizes, hipertensão, diabetes, desnutrição, desidratação, catarata, pneumonia, incontinência urinária e fecal, infecção urinária, artrose, Parkinson, Acidente Vascular Encefálico (AVE), demências (declínio cognitivo leve, Alzheimer, Corpos de Lewy, demência frontotemporal): definição, principais sinais e sintomas, cuidados relacionados.
- Comunicação para idoso com demência: características específicas e abordagem.
- Medidas de higiene: definição, tipos, finalidade e execução - cuidado corporal: cabelos, unhas, pele, barba, banho (chuveiro, banheira e na cama), higiene oral, higiene íntima, remoção de secreções de boca e nariz.
- Medidas de conforto: definição, tipos, finalidade, execução, cuidados relacionados e anotação - hidratação da pele, mudança da posição do corpo, utilização de almofadas e travesseiros, organização do ambiente, cuidados pelos objetos do idoso, transferência cama/cadeira higiênica, limpeza de boca e nariz, eliminações fisiológicas (troca de fralda, esvaziamento e troca de bolsa de colostomia, esvaziamento de bolsa coletora de urina).
- Nutrição, hidratação e alimentação: propriedades nutricionais dos alimentos (energéticos, construtores e reguladores), vias (oral, nasoenteral); tipos de dieta (hipossódica, pastosa, líquida, específica para diabético, hipogordurosa, entre outras), restrições hídricas e alimentares; estímulo e auxílio na hidratação e alimentação por via oral.
- Cuidados com medicação: medicamentos - diferenças entre comercial (ou de referência), genérico e similar; administração de medicamentos - leitura e interpretação da prescrição, tempo de tratamento, horários, dosagem, vias (oral, retal, tópica, instilação ocular, nasal e inalatória), acondicionamento, validade e descarte; riscos da automedicação - medicamentos industrializados, "caseiros" e fitoterápicos.
- Cuidados paliativos, finitude e morte: conceitos segundo OMS; cuidados relacionados à finitude; aspectos







PARÁGRAFO SEGUNDO - O número máximo de alunos participantes na turma poderá sofrer alteração conforme a disponibilidade do local da realização do serviço, em atendimento ao que preconiza aos Decretos Municipais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 68.804,95 (sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária do CONTRATADO indicada pelo mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 37/2022, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará o CONTRATADO das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte do CONTRATADO, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1400	05.002.23.334.2301.2013	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício





*Estado do Paraná*

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC, em Francisco Beltrão, responsável por executar os cursos, fará a emissão da Nota Fiscal de acordo com a execução, considerando exatamente a carga horária realizada nesse período, bem como emitirá as faturas e receberá os pagamentos conforme as condições avençadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O CONTRATADO deverá apresentar ainda, juntamente com cada nota fiscal: relação padrão, cujo modelo será fornecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico onde deverá constar: nome completo do aluno, especificação do curso, nome do professor, turma, horários, datas, o conteúdo abordado nas aulas e a razão social do CONTRATADO.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser prestados no Município de Francisco Beltrão - PR., na sede da unidade do CONTRATADO, em datas que serão estabelecidas em cronograma que deverá ser elaborado pelo CONTRATANTE em conjunto com o CONTRATADO e da forma prevista na cláusula primeira deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATANTE**

- a. Efetuar o pagamento do curso conforme disposto na cláusula terceira;
- b. Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO**

O CONTRATADO deverá cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a. Realizar carga horária a que foi contratada;
- b. Fornecer todo material pedagógico necessário
- c. Executar o serviço no tempo indicado;
- d. Cumprir com a carga horária determinada;
- e. Desenvolver o conteúdo curricular do curso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO DO CONTRATO**

O Sr. SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA será o responsável pela gestão do presente contrato, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência.

**CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA**

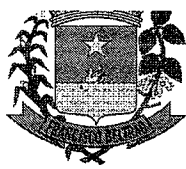
Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência do CONTRATADO, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103



*Estado do Paraná*

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial do CONTRATADO, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência do CONTRATADO.
- c) se o CONTRATADO, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O CONTRATADO, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações do CONTRATADO, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) O CONTRATADO assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 37/2022 e na proposta apresentada pelo CONTRATADO, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADO, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Senhora LILIANA PAULA NOGUEIRA DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.215.779-30 e portadora do RG nº 8.146.397-2.

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Servidora ELIANE ZATI DE MELLO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, inscrita no CPF/MF 075.445.369-39, telefone (46) 3523-2257.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 9









## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFDF-378C-41C0-2669

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA (CPF 023.XXX.XXX-80) em 29/04/2022 14:54:42 (GMT-03:00)  
Papel: Contratada  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/EFDF-378C-41C0-2669>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89E7-564F-1695-81F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 20/05/2022 18:21:14 (GMT-03:00)  
Papel: Contratante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/89E7-564F-1695-81F7>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE27-BDBD-F67E-1467

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 24/05/2022 13:38:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LILIANA PAULA DE ANDRADE (CPF 037.XXX.XXX-30) em 24/05/2022 13:57:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/DE27-BDBD-F67E-1467>



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 344/2022 - Processo dispensa nº 37/2022.

**OBJETO:** Contratação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para ministrar os cursos de capacitação: Qualidade no Atendimento em Vendas, Habilidades Gerenciais, Doces e Salgados para Confeitaria, Básico em Corte de Cabelos Masculino e Design de Barba, Básico em Depilação, Excelência no Atendimento em Farmácia, Cuidador de Idoso e Técnicas Administrativas.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 68.804,95 (sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1400	05.002.23.334.2301.2013	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2022.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 61B7-960A-4500-660D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 27/04/2022 10:47:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/61B7-960A-4500-660D>

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	da Funcional programática	Fonte de recurso	de Natureza da despesa	Grupo da fonte
8230	11.002.15.451.1501.1011	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**1FC7F663**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 344/2022 - Processo dispensa nº 37/2022.

**OBJETO:** Contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para ministrar os cursos de capacitação: Qualidade no Atendimento em Vendas, Habilidades Gerenciais, Doces e Salgados para Confeitearia, Básico em Corte de Cabelos Masculino e Design de Barba, Básico em Depilação, Excelência no Atendimento em Farmácia, Cuidador de Idoso e Técnicas Administrativas.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 68.804,95 (sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	de Natureza da despesa	Grupo da fonte
1400	05.002.23.334.2301.2013	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**4BEBE805**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ODONTO TEC LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 342/2022 - Processo dispensa nº 35/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de montagem e instalação do sistema de drenagem de duas autoclaves modelo horizontal hospitalar e montagem e instalação de sistema de rede de ar comprimido para UPA 24 HORAS e Unidade de Saúde Padre Ulrico, incluindo o fornecimento do material e mão de obra.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.118,00 (quinze mil, cento e dezoito reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	de Natureza da despesa	Grupo da fonte
5560	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
6130	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**8EA32235**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 341/2022 - Pregão nº 54/2022.

**OBJETO:** Contratação de serviços para perfuração de poços tubulares profundos, para viabilizar o abastecimento de água potável no interior do Município de Francisco Beltrão - PR.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 171.821,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	de Natureza da despesa	Grupo da fonte
8970	12.002.18.541.1801.2073	555	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2022

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**E8A1C4F1**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE RESCISÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 4/2022 - Pregão Eletrônico nº 181/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

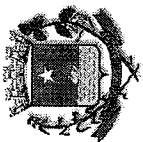
**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 4/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3333/2022.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2022.

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**D0818F02



290308-5  
 16- Asses.  
 305.01.

**Município de Francisco Beltrão - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 37/2022**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 116829-5 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ: 03.541.088/0002-28 Telefone: 0433096806 Email: afraim@pr.sen.ac.br Representante: 600343-5 SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA Lote 001 - Lote 001									
001	80488 CURSO DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO EM VENDAS, conforme condições e	SE	1,00	Classificado			5.100,00	5.100,00	*
002	80491 CURSO DE HABILIDADES GERENCIAIS, conforme condições e exigências	SE	1,00	Classificado			5.100,00	5.100,00	*
003	80495 CURSO DE DOCES E SALGADOS PARA CONFEITARIA, conforme condições e	SE	1,00	Classificado			12.725,35	12.725,35	*
004	80496 CURSO DE BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESIGN DE BARBA	SE	1,00	Classificado			10.175,35	10.175,35	*
005	80497 CURSO DE BÁSICO EM DEPILAÇÃO, conforme condições e exigências contidas	SE	1,00	Classificado			3.927,00	3.927,00	*
006	80498 CURSO DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO EM FARMÁCIA, conforme condições e	SE	1,00	Classificado			2.550,00	2.550,00	*
007	80499 CURSO DE CUIDADOR DE IDOSO, conforme condições e exigências contidas	SE	1,00	Classificado			19.272,05	19.272,05	*
008	80500 CURSO DE TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS, conforme condições e exigências	SE	1,00	Classificado			9.955,20	9.955,20	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							68.804,95		

74H  
 15038